

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
5 DE MARÇO DE 2020**

1. Data, Hora e Local: Aos 5 de março de 2020, às 18h00, realizada na filial da Companhia localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1663, 2º andar, CEP 01452-001.

2. Presenças: Srs. Guy Almeida Andrade – Coordenador; Angela Aparecida Seixas; e Tereza Cristina Grossi Togni. Presentes, ainda, representantes da ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., auditores externos da Companhia.

3. Mesa: Sr. Guy Almeida Andrade - Presidente; e Sra. Iael Lukower - Secretária.

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Demonstrações Financeiras de 2019: O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social de 2019 e a proposta de distribuição de proventos do período, sendo que as suas conclusões estão consubstanciadas no Anexo I à presente ata

4.2. Proposta de distribuição de proventos: O Conselho Fiscal examinou a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2019 e opinou que está em condições de ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

4.3. Proposta de distribuição de proventos 1T20: O Conselho Fiscal examinou a proposta de destinação dos resultados do primeiro trimestre de 2020 e opinou que está em condições de ser apreciada pelo Conselho de Administração.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura dos presentes. São Paulo, 5 de março de 2020. Aa. Guy Almeida Andrade, Angela Aparecida Seixas e Tereza Cristina Grossi Togni.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Guy Almeida Andrade
Coordenador

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, elaborados na forma da Lei nº 6.404/76, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício em reuniões com a administração, auditores externos e Comitê de Auditoria e considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes – ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S., e tendo apreciado o estudo de Realização do Ativo Fiscal Diferido registrado nas demonstrações financeiras, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

* * * * *